



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 02/2020.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jeferson Wilian Karpinski	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

24 de agosto de 2020 – Quantidade de Diárias: 1/2 (meia diária)

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1/2	366,15	183,07
Combustível (Previsão) – Ida e Volta de Porto Alegre Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			350,00
VALOR TOTAL			R\$ 533,07
Quinhentos e trinta e três reais e sete centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski irá a Porto Alegre – RS, no dia 24 de agosto, em visita a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para tratar assuntos relacionados ao nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 17 de agosto de 2020.

Jeferson Wilian Karpinski,
PP.

Eloi Nardi, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 17 de agosto de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.